

NOTA DE EMPENHO

 Cofen Conselho Federal de Enfermagem 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 3140	Exercício 2024
Número: 3140 Processo: 00196.005086/2024-01 Emissão: 01/11/2024 Tipo: Global Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação		
Favorecido Nome: N.P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Endereço: Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro 111 SL 1004 - Campo Comprido Bairro: Cidade/UF: Curitiba / PR CEP: 81200526 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 07.797.967/0001-95	Dados Bancários Banco: 001 Conta: 463 - 4 Agência: 6992 - 2	
Valor: 43.460,00 Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o processo SEI 00196.005086/2024-01, em favor da empresa N.P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, atendendo quanto ao estabelecido no art. 60 da Lei 4320/64. Objeto: Contratação da ferramenta "Banco de Preços" que permite o fornecimento de licenças anuais de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Histórico áreas técnicas: - Nota Técnica nº 45/2024/Setor de Compras e Contratações (sei 0402232) - Estudo Técnico Preliminar (ETP) (sei 0436597) - PARECER Nº 146/DLCC-PROGER/2024-P (sei 0443388) - Extrato de Ata 570ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO REALIZADA DE 21 A 25 DE OUTUBRO DE 2024 (sei 0444875) - Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade Nº 23/2024 (sei 0445255) - Memorando nº 119/2024 - COFEN/PRES/GABIN (sei 0445398) Empenho emitido com autorização por despacho da Presidência (sei 0445425) Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
Saldo Anterior 3.575.115,74	Valor do Empenho 43.460,00	Saldo Atual da Conta 3.531.655,74

Impresso pelo usuário leziel.lopes em 01/11/2024 às 15:15



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 01/11/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 03/11/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450585** e o código CRC **48FF752E**.

Referência: Processo nº 00196.005086/2024-01

SEI nº 0450585

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br